



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1.762, DE 23 DE MARÇO DE 2019.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** neste Município, nos dias 23, 24 e 25 de março do corrente ano, face ao passamento do **Sr. JOSUEL VOLPINI**, Ex-Prefeito Municipal de Jacupiranga.

ARTIGO 2º - Fica determinado ao Departamento de Administração dar ciência do presente Decreto a família enlutada.

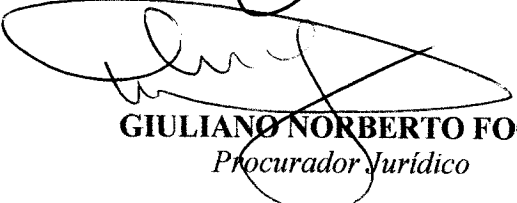
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 23 de março de 2019.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra


ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico